

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 10/2007/CONSU

Aprova alteração no Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa da UNESC.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, tendo em vista:

a) manifestação favorável da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, através da Resolução n. 01/2007/CÂMARA PROPEX;

b) necessidade, para aprovação de projetos de pesquisa, dos pareceres do Comitê de Ética em Pesquisa, *ad referendum* do Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as alterações no Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa da UNESC.

Parágrafo único – O Regulamento com as alterações encontra-se anexo à Resolução da CÂMARA PROPEX supra citada.

Art. 2º - Com esta aprovação ficam revogadas as Resoluções n. 05/2002/CONSU e n. 07/2002/CONSEPE.

Art. 3º - Esta Resolução retroage efeitos a 09 de agosto de 2007, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 26 de outubro de 2007.

PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 09/11/2007.

PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU